

Processo C-234/03

Contse SA e o.

contra

**Instituto Nacional de Gestión Sanitaria (Ingesa),
anterior Instituto Nacional de la Salud (Insalud)**

(pedido de decisão prejudicial apresentado pela Audiencia Nacional)

«Liberdade de estabelecimento — Livre prestação de serviços — Directiva 92/50/
/CEE — Contratos públicos de serviços — Princípio da não discriminação — Serviços
sanitários de terapias respiratórias domiciliárias — Condição de admissão —
Critérios de avaliação»

Acórdão do Tribunal de Justiça (Terceira Secção) de 27 de Outubro de 2005 I - 9317

Sumário do acórdão

*Livre prestação de serviços — Processos de adjudicação de contratos públicos de prestação de
serviços — Adjudicação de empreitada — Critérios — Condições de admissibilidade — Caso
concreto*

(Artigo 49.º CE)

O artigo 49.º CE opõe-se a que uma entidade adjudicante preveja, no caderno de encargos de um concurso público de prestação de serviços sanitários de terapias respiratórias domiciliárias e outras técnicas de ventilação assistida, por um lado, uma condição de admissão que obriga a que a empresa proponente disponha, no momento da apresentação da proposta, de um escritório aberto ao público na capital da província onde o serviço será fornecido e, por outro, critérios de avaliação das propostas que têm em conta, através da atribuição de pontos suplementares, o facto de o proponente possuir, no mesmo momento, instalações próprias de produção, de acondicionamento e de engarrafamento de oxigénio, situadas a menos de 1 000 km da referida província, ou

escritórios abertos ao público noutras localidades específicas da mesma e que, em caso de igualdade de pontos entre as diferentes propostas, favorecem a empresa que geria há mais tempo o serviço em causa, sempre que esses elementos se apliquem de forma discriminatória, não se justifiquem por razões imperiosas de interesse geral, não sejam adequados para garantir o objectivo que prosseguem ou ultrapassem o que é necessário para o atingir, o que compete ao tribunal nacional verificar.

(cf. n.ºs 79, disp.)